



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL – PPGO 08/2026

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL VOLUNTÁRIO JUNTO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG).**

A COORDENAÇÃO DO PPGO, DA UEPG, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO

O processo seletivo para que os interessados apresentem sua candidatura para seleção de **Estágio de Pós-Doutorado Voluntário**.

1. VAGA OFERTADA

Área de Dentística Restauradora: 01 (uma) vaga para o seguinte supervisor:

- 1) Prof. Dr. João Carlos Gomes

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I – Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGO;
- II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – Conseguir a anuência de um supervisor para o seu projeto junto aos docentes permanentes do PPGO (Anexo IV).

3. REQUISITOS DO SUPERVISOR

- I. Ser professor credenciado permanente no PPGO.
- II. Ser preferencialmente Bolsista Produtividade em Pesquisa.
- III. Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência.
- IV. Não estar em licença especial ou qualquer outro tipo de afastamento durante o período de vigência.

4. INSCRIÇÃO NO PRESENTE EDITAL

As inscrições serão feitas via protocolo digital SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>) do dia **10 de março de 2026** a **15 de março de 2026**, o qual deverá ser intitulado com o assunto: SELEÇÃO ESTÁGIO PÓS- DOUTORAL Voluntário 2026 – Nome do(a) Candidato(a).

As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I).
- II. Cópia do Diploma de curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado.
- III. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado.
- IV. Cópia da Cédula de identidade.
- V. Cópia do CPF.
- VI. Cópia da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino. (brasileiros)
- VII. Cópia do Título eleitoral. (brasileiros)
- VIII. Cópia do passaporte. (estrangeiros)
- IX. Cópia do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa.
- X. Proposta de pesquisa devidamente elaborada e inserida dentro de uma das linhas de pesquisa do PPGO (Anexo II).
- XI. Proposta de seminário especial ou seminário temático ou disciplina a ser ministrada anualmente no Programa (Anexo III).
- XII. Carta de aceite do Supervisor (Anexo IV)

6. DO PROCESSO SELETIVO SEGUIRÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I. Avaliação da Proposta (Anexos II e III);
 - a) Consistirá na análise das propostas de pesquisa (valendo 3,5 pontos) e de seminário especial ou seminário temático para pós-graduação a ser ofertado durante o estágio pós-doutoral dentro de alguma disciplina regular do curso sob a responsabilidade do supervisor (valendo 1,5



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA**

pontos). Considerar atualidade do tema (40%) e importância/impacto (60%) da pesquisa e do seminário.

II. Análise de Currículo Lattes

a) Consistirá na análise da experiência profissional em pesquisa, em especial as publicações, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a área de pesquisa pretendida. Terá peso 5 (cinco) no cômputo geral do processo seletivo. (ANEXO VI)

b) A Nota Final do candidato será feita a partir da soma das duas notas do processo seletivo.

c) O candidato poderá ser aprovado, se atingir nota mínima 7,0, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas neste Edital, este exame de seleção aplica-se exclusivamente para este Edital.

7. DO RESULTADO E RECURSO

O resultado preliminar do processo de seleção será publicado em Edital do PPGO e disponibilizado na página do PPGO (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) conforme cronograma.

Eventuais recursos devem ser encaminhados nas datas do item 9, por meio de protocolo digital SEI (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), intitular o recurso como: RECURSO EDITAL - PPGO 08/2026 – Nome do Candidato(a).

O resultado, após julgados os possíveis recursos, serão publicados em Edital PPGO na página (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>) conforme cronograma.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) APROVADO(A)

- I. Cumprir fielmente a proposta de pesquisa apresentada na seleção;
- II. Ministrar a disciplina conforme a proposta pelo(a) candidato(a) neste Edital;
- III. Cumprir carga horária mínima presencial de 08 (oito) horas semanais;
- IV. Encaminhar ao Colegiado do Programa o plano de atividades do estagiário, bem como os relatórios semestrais;
- V. Encaminhar ao Colegiado do Programa após 60 (sessenta) dias do término do prazo o relatório final, com os resultados do(s) projeto(s) como artigos com os docentes do programa, apresentações de trabalhos em congressos, resumos em anais, entre outros.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

9. CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo digital SEI	10/03/2026 – 15/03/2026 Até 18h
Resultado preliminar	Site PPGO - EDITAIS	20/03/2026
Recurso	Protocolo digital SEI	21/03/2026 – 22/03/2026 Até 12h
Resultado	Site PPGO – EDITAIS	Até 25/03/2026

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A inscrição do candidato voluntário implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e Resolução CEPE nº 018, de 28 de Junho de 2016.

II. A Comissão de Seleção, constituída por docentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ficará encarregada de verificar a documentação dos candidatos.

Ponta Grossa, 09 de março de 2026.

Assinado no original

.....
Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda
COORDENADORA PPGO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do (a) candidato (a):					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de nascimento:		Local:		Nacionalidade:	
Título de Eleitor			Carteira de Identidade		
Número:	Zona:	Seção:	Número:	UF:	Órgão Emissor:
CPF:		Passaporte:		Validade:	
Endereço Residencial:					
Cidade:		Estado:		CEP:	
Fone:		E-mail:			
Curso de Graduação:			Instituição:		
Ano de conclusão:		Especialização:			
Mestrado (área):					
Instituição:			Ano de conclusão:		
Doutorado (área):					
Instituição:			Ano de conclusão:		

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2026 de candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado da UEPG. Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e Resolução CEPE nº 018, de 28 de Junho de 2016.

_____ - _____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA
(MÁXIMO 10 PÁGINAS)

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor
4. Grupo ou Linha de Pesquisa ou Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada orientações e interação entre as linhas)
11. Potenciais colaborações com grupos de pesquisa nacionais e internacionais que podem ser estabelecidas
12. Cronograma de Atividades



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

**ANEXO III - PROPOSTA DE SEMINÁRIO ESPECIAL /SEMINÁRIO
TEMÁTICO/DISCIPLINA A SER MINISTRADA NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (MÁXIMO 2 PÁGINAS)**

Seminário Especial ou Seminário Temático ou Disciplina Responsável:

Carga Horária Total: XX Horas

Ementa:

Justificativa:

Objetivos:

Estruturação dos Conteúdos da Seminário Especial ou Seminário Temático ou Disciplina:

AULAS	CONTEÚDOS	Nº DE HORAS/AULA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

Metodologia de Ensino:

Metodologia de Avaliação:

Bibliografia Básica:

Periódicos Indicados:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

ANEXO IV - CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR

Prezada Coordenadora,

Eu _____, aceito supervisionar o
estágio pós-doutoral do(a) candidato(a) _____,
com o projeto intitulado “ _____ ” pelo período
de 01 (um) ano.

Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de 2026.

Nome completo e Assinatura do Supervisor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA
ANEXO V

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO CIENTÍFICA BASEADA EM CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

CANDIDATO(A)

Descrição	Pontos	Quantidade					Total
		2021	2022	2023	2024	2025	
1. Titulação Acadêmica (Valor Máximo – 4.0)							
1.1 Doutorado concluído	2.0						
1.2 Doutorado com créditos e qualificação concluída	1.5						
1.3 Especialização	1.0						
1.4 Aperfeiçoamento (n. de horas = N° x 0.005)	1.0						
Subtotal	4.0						

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2021, considerar neste ano.

Descrição	Pontos	Quantidade					Total
		2021	2022	2023	2024	2025	
2- Atividades Profissionais e Acadêmicas (Valor Máximo - 1.0)							
2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = N° x 0.06)	0.3						
2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1)	0.4						
2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento nas áreas (n. de horas = N° x 0.003)	0.3						
Subtotal	1.0						

Descrição	Pontos	Quantidade					Total
		2021	2022	2023	2024	2025	
3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0)							
3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = N° x 0.5)	1.0						
3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = N° x 0.25)	0.5						
3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = N° x 0.10)	0.5						
3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = N° x 0.25)	0.5						
3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = N° x 0.15)	0.5						
3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = N° x 0.25)	0.75						
3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = N° x 0.15)	0.5						
3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = N° x 0.25)	0.75						
Subtotal	5.0						
Total							